



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

O Município de Mormaço/RS torna público que, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, foi reconhecida a **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 136/2025, para contratação da empresa **RGE Sul Distribuidora de Energia S/A**, concessionária exclusiva de energia elétrica na área de abrangência do município.

Objeto: Execução dos serviços de inclusão, faturamento, arrecadação e repasse da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, nos termos da Lei Municipal nº 1.523/2022.

Contratante: Município de Mormaço/RS

Contratada: RGE Sul Distribuidora de Energia S/A

Fundamento legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 – fornecedor exclusivo e inviabilidade de competição.

Mormaço/RS, 24 de novembro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal